



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/207/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER** que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos:**

Assunto: Instalação de ponto de ônibus coberto na região rural, Km 20 – Barro Novo, Estrada do Pontal do Ipiranga, próximo à parada obrigatória.

Justificativa:

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir **segurança, conforto e acessibilidade** aos moradores da localidade, que dependem diariamente do transporte público e atualmente aguardam o ônibus à beira da rodovia, **expostos a intempéries como sol intenso e chuvas**, além dos riscos inerentes ao tráfego de veículos pesados na região.

A instalação de uma estrutura adequada proporcionará **melhor qualidade de vida aos usuários**, preservando sua integridade física e favorecendo a mobilidade rural, além de atender aos princípios básicos de urbanismo, acessibilidade e proteção social.

Por essas razões, **solicita-se o devido estudo técnico e a execução do serviço com a máxima prioridade.**

Atenciosamente,
Nestes termos,

Pede deferimento

Linhares/ES 30 de julho de 2025.

Jaguara Machado Feu

Vereador



(27)339-0000

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. jaguaradams@camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **30/07/2025 11:01**

Checksum: **CDA830B28B60DA22D0E57CA0459C791CCDE36BECBCB5E90555E04F19386EA213**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.